



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de junho de 2024, nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva/PR, na Rua Estrada Velha – sentido saída para Arauco – Chácara Proença, onde às 16 h 37 min, em cumprimento ao r. mandado extraído do Autos nº 15983-06.2013.8.16.0182, expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR, onde figura como Autora Noeli Barboza e executado João Alves Martins, e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem do executado, a saber: uma motocicleta, C100 BIZ/100 KS, ano 2004/2004, cor preta, placa AME0235, a qual se encontra registrada em nome de Marlene Bonfim Ferreira Martins, esposa do executado. Em seguida, referido bem foi depositado em mãos do Sr. João Alves Martins, portador(a) do RG nº.71974766, residente e domiciliado na Rua Estrada Velha, - sentido saída Arauco – Chácara, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da Lei. Em seguida, procedi a AVALIAÇÃO determinada do bem descrito acima, sendo que tal avaliação foi realizada usando como fonte de pesquisa lojas do ramo na região, bem como, sites especializados, verificada a depreciação. Sendo assim, AVALIO o bem acima descrito no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ficando a parte, desde já, intimada, para os devidos fins. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

O referido é verdade e dou fé.


 GRAZIELLE TEIXEIRA CARVALHO
 Oficial de Justiça
 Matrícula 50911


 Requerido(a)/Depositário(a)

